



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

LEI Nº 4.187, DE 27 DE MAIO DE 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **"EDGAR LUIS MACHADO"**, conhecida como Travessa D, da rua Wadislau Kalata, com 163 metros de extensão, conforme mapa anexo.

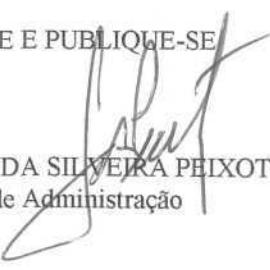
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de maio de 2003


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

AV.: AFONSO PORTO EMERIM

